



LEI Nº 759/2014

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL

PARA O EXERCÍCIO -2015

LEI Nº. 759/2014.

EMENTA: Dispõe sobre a Revisão Plano Plurianual para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual do Município para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - O Plano Plurianual tem como diretrizes:

- I – As Prioridades, Programas, Ações e Metas para o ano 2015;
- II – Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Município;
- III – Realização de Políticas Públicas para a Cidadania;
- IV - Inclusão Social e Afirmação dos Direitos e da Justiça Social;

Art. 3º - Anualmente, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias terão como referência as diretrizes, programas, objetivos e ações fixadas no Plano Plurianual.

§ 1º - O Plano Plurianual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentário.

§ 3º - Os programas e ações deste Plano Plurianual serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 4º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumentos de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido;

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentário ou não orçamentário, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual, será proposto pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei.

Parágrafo único – As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

Art. 6º - A alteração de programas e ações orçamentárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, de decretos ou lei específica, apropriando-se ao respectivo programa as modificações conseqüentes.

§ 1º - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as prioridades, programas e ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivamente na lei orçamentária anual.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar programas, diretrizes, objetivos e ações no Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

§ 3º - O Poder Executivo poderá atualizar os anexos I, II e III desta Lei em decorrência de alteração, extinção ou criação de Secretarias e Órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.

Art. 7º - O Poder Executivo encaminhará, em tempo hábil, ao poder Legislativo, projeto de lei propondo as alterações na legislação tributária que se fizerem necessárias ao equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º - Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de programas e ações integrantes desta Lei.

Art. 9º – O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia cinco de outubro de cada exercício os Projetos de Lei de revisão anual para 2016 e 2017 do Plano Plurianual.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2014.

Eduardo Gonçalves Tabosa Junior
-P r e f e i t o -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
001 - PROCESSO LEGISLATIVO				
DIAGNÓSTICO				
* O Funcionamento eficaz do Poder Legislativo Municipal, sob o ponto de vista do desempenho parlamentar e dos serviços e rotinas operacionais, sugere que esteja instalado em espaço físico que ofereça segurança e bem estar nas ações de seus membros, servidores e público em geral, para isto se faz necessário reforma e ampliação do prédio, reequipamento e manutenção de máquinas e utensílios.				
DIRETRIZES				
O processo Legislativo será constituído de análise, discussão de problemas locais, votação de Leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomitante dos atos do Poder Executivo. Const. ampliar e/ou restaurar o prédio da Câmara bem como reequipar a unidade.				
OBJETIVOS				
* Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.				
* Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo.				
* Reequipar a Unidade				
*Manutenção das atividades legislativas e administrativas; das verbas de gabinete e indenizatórias, inativos e pensionistas e das contribuições previdenciárias e para o RPPS e FGTS.				
* Ampliar , reformar e restaurar o prédio da Câmara Municipal .				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria	001	Construção, Ampliação e restauração do prédio da câmara	20.000,00	RT/EC25
	002	Reequipamento da Unidade	20.000,00	RT/EC25
	003	Manutenção das Atividades Legislativas	810.000,00	RT/EC25
	004	Manutenção das Atividades Administrativas	620.000,00	RT/EC25
	005	Manutenção de Verba de Gabinete	72.000,00	RT/EC25
	006	Manutenção do Controle Interno	98.000,00	RT/EC25
	007	Amortização da Dívida	50.000,00	RT/EC25
	008	Contribuição Previdenciária e FGTS	220.000,00	RT/EC26
	009	Manutenção de Inativos	50.000,00	RT/EC26
TOTAL GERAL			1.960.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
002 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
DIAGNÓSTICO				
* As unidades que compõe a estrutura administrativa e funcional do Poder Executivo necessitam de modernização para elevar o seu desempenho, é indispensável um programa de reequipamento das unidades administrativas eficientizando as rotinas e melhorando o atendimento ao Público.				
DIRETRIZES				
Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos e outros materiais permanentes para as Unidades Administrativas				
OBJETIVOS				
* Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais e serviços.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.01 - Gabinete do Prefeito	001	Reequipamento da Unidade	80.000,00	RP/OUTRAS
02.02 - Sec. de Assuntos Jurídicos	002	Reequipamento da Unidade	50.000,00	RP/OUTRAS
02.03 - Sec. de Administração e Finanças	003	Reequipamento da Unidade	10.000,00	RP/OUTRAS
02.04 - Sec. de Educação	004	Reequiámento do Ensino Fundamental	100.000,00	RP/OUTRAS
02.05 - Sec. de Cultura, Turismo e Esportes	005	Reequipamento da Unidade	10.000,00	RP/OUTRAS
	006	Reequipamento da Biblioteca	10.000,00	RP/OUTRAS
	007	Aquisição de Intrumentos Musicais	10.000,00	RP/OUTRAS
02.07 - Sec. do Trabalho e Assistência Social	008	Reequipamento da Unidade	20.000,00	RP/OUTRAS
02.08 - Sec. de Infraestrutura	009	Reequipamento da Unidade	80.000,00	RP/OUTRAS
	010	Reequipamento da Limpeza Pública	20.000,00	RP/OUTRAS
	011	Aquisição da Patrulha Mecânica	200.000,00	RP/OUTRAS
02.09 - Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio	012	Reequipamento da Unidade	40.000,00	RP/OUTRAS
	013	Aquis. de equipamentos agrícolas	150.000,00	RP/OUTRAS
02.10 - Sec. de Governo	014	Reequipamento da Unidade	10.000,00	RP/OUTRAS
02.11 - Sec. Extraordinária de Articulação e Projetos Especiais	015	Reequipamento da Unidade	5.000,00	RP/OUTRAS
02.12 - FUNDEB	016	Reequipamento do Ensino Fundamental	100.000,00	RP/OUTRAS
02.13 - Fundo Municipal de Saúde	017	Reequipamento da Unidade	300.000,00	RP/OUTRAS
	018	Aquisição de Material Hospitalar e Cirúrgico	140.000,00	RP/OUTRAS
	019	Aquisição de Veículos	80.000,00	RP/OUTRAS
02.14 - Fundo Municipal de Assistência Social	020	Reequipamento dos programas do FMAS	90.000,00	RP/OUTRAS
02.15 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FUMDECA	021	Reequipamento do Unidade	3.000,00	RP/OUTRAS
TOTAL GERAL			1.508.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE
IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
003 – CONSTRUINDO UMA GESTÃO COM INCLUSÃO SOCIAL.				
DIAGNÓSTICO				
* As unidades que compõe a estrutura funcional do Poder executivo necessitam de coordenação, supervisão, assessoramento, controle interno, capacitação para o desempenho de suas funções.				
DIRETRIZES				
Definição de Objetivos e Diretrizes Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas de governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração; Gerenciamento dos recursos humanos e materiais para prestação dos serviços; cuidar do funcionamento do sistema de informações para a tomada de decisão; integrar o planejamento a lei orçamentária, lei de diretrizes orçamentárias e revisão do plano plurianual; zelar pelo desempenho de cada secretaria, unidade administrativa ou órgão de governo.				
OBJETIVOS				
* Planejar, executar e avaliar resultados, controlar, coordenar e supervisionar a execução dos programas em cumprimento as metas e objetivos				
* Gerenciar e controlar os recursos humanos, modernização da administração tributária, modernizar os serviços gerais da administração, capacitar os conselhos inclusive tutelar e de direito da criança e adolescente, assessoria e consultoria especial, cuidar do patrimônio público, regularizar precatórios e sentenças judiciais de outras natureza, melhorar o sistema de informações de desempenho das atividades administrativas.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.01 - Gabinete do Prefeito	022	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	760.000,00	RP/Outras
	023	Manutenção do Controle Interno	130.000,00	RP/Outras
02.02 - Sec. de Assuntos Jurídicos	024	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Assuntos Jurídicos	190.000,00	RP/Outras
	025	Divulgação de Atos Oficiais	60.000,00	RP/Outras
02.03 - Sec. de Administração e Finanças	026	Manutenção dos Serviços Gerais	20.000,00	RP/Outras
	027	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Administração e Finanças	1.155.000,00	RP/Outras
	028	Recursos para Regularizar Precatórios	30.000,00	RP/Outras
	029	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	150.000,00	RP/Outras
	030	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	205.000,00	RP/Outras
	031	Manutenção Serviços Patrimônio	20.000,00	RP/Outras
	032	Contribuição Previdenciária e FGTS	470.000,00	RP/Outras
	033	Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	200.000,00	RP/Outras
	034	Reserva de Contingência	600.000,00	RP/Outras
02.05 - Sec. de Cultura, Turismo e Esportes	035	Centro de Vocação Tecnológico - CVT	100.000,00	RP/Outras
02.06 - Sec. de Saúde	036	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde	50.000,00	RP/Outras
02.07 - Sec. do Trabalho e Assistência Social	037	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. Do Trabalho e Assistência	595.000,00	RP/Outras
02.08 - Sec. de Infraestrutura	038	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria De Infra Estrutura	1.405.000,00	RP/Outras
	039	Coordenação Municipal Prevenção e Defesa Civil	100.000,00	RP/Outras
	040	Telefonia Rural	20.000,00	RP/Outras
02.09 - Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio	041	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Agric. Industria e	1.330.000,00	RP/Outras
02.10 - Sec de Governo	042	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Governo	120.000,00	RP/Outras
02.11 - Sec.Extraordinária de Articulação e Projetos Especiais	043	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. Extraordinária de Artic. E	67.000,00	RP/Outras
	044	Manutenção de Projetos Especiais	28.000,00	RP/Outras
02.13 - Fundo Municipal de Saúde	045	Manutenção do Hospital	4.950.000,00	RP/Outras
	046	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades de Saúde	400.000,00	RP/Outras
	047	Construção da Academia da Saúde	130.000,00	RP/Outras
	048	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	795.000,00	RP/Outras
02.15 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	049	Manutenção das atividades do FUMDCA	47.000,00	RP/Outras
TOTAL			14.127.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
004 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
DIAGNÓSTICO				
* Tendo em vista parcelamentos de débitos com INSS, RPPS, FGTS, IPSEP, CELPE, COMPESA entre outros, firmados através de contratos, convênios e/ou acordos e ajustes celebrados, para amortização a longo prazo.				
DIRETRIZES				
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Administração e Finanças.Cumprimento das obrigações contratuais, legais e previdenciárias.				
OBJETIVOS				
* Amortizar a Divida Fundada				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.03 - Secretaria de Administração e Finanças	050	Amortização da Divida Fundada	600.000,00	RP/Outras
		TOTAL GERAL	600.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
005 - CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO				
DIAGNÓSTICO				
* O Município necessita de recursos para proporcionar uma educação de qualidade, como ampliação, reforma, restauração e construção de unidades escolares, distribuição de livros didáticos, fardamentos, aquisição de equipamentos para escolas, fornecimento de alimentos para os alunos na qualidade da merenda escolar, capacitação de professores e formação continuada de professores, aquisição de transporte escolar, objetivando erradicar o analfabetismo e a evasão escolar.				
DIRETRIZES				
Melhoria da rede física; reequipamento das escolas; melhoria das condições de transporte escolar, qualidade da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino e capacitação de professores.				
OBJETIVOS				
* Prestar educação pública gratuita de qualidade.				
* Melhorar a frequência na escola e na qualidade do ensino, através de melhores condições de ensino, transporte e alimentação aos alunos da rede pública.				
* Contribuição para alunos carentes do Município no Ensino Superior com auxílio financeiro, bolsas de estudos e transporte;				
* Construir, reformar e ampliar unidades escolares e adquirir transporte escolar;				
* Proporcionar aos alunos da educação básica das escolas públicas e as suas comunidades espaços alternativos, nos finais de semana, para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, geração de renda, formação para a cidadania e ações educativas complementares.				
* Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais ao sistema educacional público, bem como disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos;				
* Oferecer programas de formação continuada a distância, inclusão digital, ensino superior a distância, bem como qualificação para professores do ensino infantil e creches;				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.04 - Sec.de Educação	051	Manutenção do Ensino Fundamental	950.000,00	RP/CONV.
	052	Manutenção da Educação Infantil	80.000,00	RP/CONV.
	053	Concessão de bolsas de estudo	10.000,00	RP/CONV.
	054	Manutenção do Ensino Fundamental/PDDE	30.000,00	RP/CONV.
	055	Man. Educação Especial	40.000,00	RP/CONV.
	056	Manutenção do Ensino Fundamental/Salário Educação	500.000,00	RP/CONV.
	057	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	185.000,00	RP/CONV.
	058	Promoção de Jogos Estudantis-Interclasse	30.000,00	RP/CONV.
	059	Distribuição de Material Didático	80.000,00	RP/CONV.
	060	Distribuição de Fardamento Escolar	100.000,00	RP/CONV.
	061	Manutenção de Formação Continuada e Qualificação	115.000,00	RP/CONV.
	062	Const., amp. e reform. de Unidades Escolares e Quadras	300.000,00	RP/CONV.
	063	Construção, Ampliação e Reforma de Creche	400.000,00	RP/CONV.
	064	Construção da Escola Rural	200.000,00	RP/CONV.
	065	Aquisição de Livros para Biblioteca da Escolas	80.000,00	RP/CONV.
02.12 - FUNDEB	066	Aquisição de Fardamentos para os Alunos	120.000,00	RP/CONV.
	067	Aquisição de Material Didático para Alunos e Professores	60.000,00	RP/CONV.
	068	Aquisição de Livros Didáticos	40.000,00	RP/CONV.
	069	Manutenção de Ensino Infantil 60%	500.000,00	RP/CONV.
	070	Manut.de Ensino Fundamental 60%	4.700.000,00	RP/CONV.
	071	Manuteção do Ensino Fundamental 40%	2.580.000,00	RP/CONV.
	072	Alafabetização de Jovens e Adultos 60%	320.000,00	RP/CONV.
	073	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras e Campos	100.000,00	RP/CONV.
TOTAL GERAL			11.520.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
DIAGNÓSTICO				
* A População carente do município necessita de mais atenção no que diz respeito a alimentação escolar para melhorar a frequência e erradicar a evasão escolar.				
DIRETRIZES				
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para executar o Programa de Alimentação escolar.				
OBJETIVOS				
*Melhoria na qualidade da alimentação escolar desde a creche até o ensino fundamental incluindo tambem a educação de jovens e adultos.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.04 - Sec. de Educação	074	Programa de Alimentação Escolar	700.000,00	RP/CONV.
		TOTAL GERAL	700.000,00	
PROGRAMA				
007 - TRANSPORTE ESCOLAR				
DIAGNÓSTICO				
* A População carente do município principalmntee da zona rural sofre por falta de transporte que os conduza às unidades escolares.				
DIRETRIZES				
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para promover o transporte de estudantes no município, incluindo também acesso a transporte para universitários.				
OBJETIVOS				
*Aquisição e manutenção de transporte escolar.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.04 - Sec. de Educação	075	Aquisição de Transporte Escolar	600.000,00	RP/CONV
	076	Manutenção do Transporte Escolar	480.000,00	RP/CONV
	077	Apoio ao Programa a Caminha da Escola	200.000,00	RP/CONV
02.10 - FUNDEB	078	Manutenção de Transporte Escolar	500.000,00	RP/CONV
	079	Aquisição de Transporte Escolar	200.000,00	RP/CONV
		TOTAL GERAL	1.980.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
008 - CONSTRUINDO NOVA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E MEIO AMBIENTE				
DIAGNÓSTICO				
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa toda as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.				
DIRETRIZES				
Melhoria e difusão de Esportes e Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio ao Desporto amador e eventos.				
OBJETIVOS				
*Apoiar o desportista amador e incentivar a prática esportiva cultural				
* Apoiar atividades festivas e culturais				
* Apoiar o turismo				
* Subvencionar entidades desportivas, turísticas e culturais;				
*Equipar e manter bibliotecas				
*Aquisição de instrumentos musicais				
*Construção de Ginásio de Esportes				
*Construção, ampliação e restauração de quadras e campos para pratica de esportes				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Sec.de Cultura,Turismo,Esportes e Meio Ambiente	080	Manutenção da Biblioteca	15.000,00	RP/Outras
	081	Apoio a atividades Festivas, Culturais e Flocoricas	615.000,00	RP/Outras
	082	Apoio ao Desporto Amador	40.000,00	RP/Outras
	083	Subvenções a Entidades Culturais	10.000,00	RP/Outras
	084	Subvenções a Entidades Esportivas	10.000,00	RP/Outras
	085	Apoio ao Turismo	15.000,00	RP/Outras
	086	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes	165.000,00	RP/Outras
TOTAL			870.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS				
DIAGNÓSTICO				
* Com o crescimento das desigualdades sociais da populacional do Município é necessário a utilização de programas que ofereça cursos profissionalizantes criando condições de vida e oportunidade as famílias de baixa renda que se encontra a baixo da linha de pobreza, recuperação e construção de casas populares, apoio a boa idade, deficientes, criança e adolescente, erradicação do trabalho infantil, ações de benefícios eventuais e de enfrentamento a pobreza.				
DIRETRIZES				
*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e pelo Fundo Municipal de Assistência Social , para a prestação de serviços de Ações Sociais aos cidadãos municipais. Assistências as famílias oferecendo cursos profissionalizantes para elevar a qualidade de vida, erradicar o trabalho infantil, oferecer agasalhos e alimentação, assistência jurídica e auxílio funeral e financeiro aos necessitados, assistência a criança ao adolescente e ao idoso. Oferecer benefícios eventuais de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.				
OBJETIVOS				
* Contribuir para elevar a qualidade de vida das famílias, oferecer alimentação além de recuperar e construir casas populares aos necessitados.				
* Dar assistência as famílias para erradicar o trabalho infantil.				
* Dar assistência judiciária a comunidade carente				
* Auxilio funeral e ajuda financeira				
* Subvencionar associações e fundações				
* Apoiar a criança e ao adolescente e desenvolver ações que visem o atendimento ao idoso				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.07 - Sec. de Trabalho e Assistência Social	087	Man.do Conselho de Direito	12.000,00	RP/CONV
	088	Recuperação de Casas Populares	60.000,00	RP/CONV
	089	Manutenção do Conselho Tutelar	93.000,00	RP/CONV
	090	Enfrentamento a Pobreza	70.000,00	RP/CONV
	091	Auxilio Funeral	20.000,00	RP/CONV
	092	Benefícios eventuais de Combate a Fome	120.000,00	RP/CONV
	093	Subvenções a Associações e Fundações	10.000,00	RP/CONV
02.08 - Sec. De Infra-Estrutura	094	Programa de Cartão Cidadão	50.000,00	RP/CONV
02.14 - Fundo Municipal de Assistência Social	095	Construção e Restauração de Casas Populares	50.000,00	RP/CONV
	096	Progama ACESSUAS/TRABALHO	250.000,00	RP/CONV
	097	Gestão Técnica e Administrativa do F.M.A.S	130.000,00	RP/CONV
	098	Programa de Apoio a Criança e Adolescente	35.000,00	RP/CONV
	099	Apoio a Pessoas Especiais	35.000,00	RP/CONV
	100	Programa Bolsa Família-/Índice de Gestão Descentralizada -	120.000,00	RP/CONV
	101	Programa IGD-SUAS	100.000,00	RP/CONV
	102	Programa Serv. Conv. Fort.Vínculo - SCFV	230.000,00	RP/CONV
	103	Segurança Alimentar e Nutrição	15.000,00	RP/CONV
	104	Políticas Públicas para o Idoso	120.000,00	RP/CONV
	105	Manutenção da Casa de Pasagem	100.000,00	RP/CONV
	106	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	155.000,00	RP/CONV
	107	Manutenção de Conselhos	20.000,00	RP/CONV
TOTAL GERAL			1.795.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
010 - ACADEMIA DAS CIDADES				
DIAGNÓSTICO				
* O Município necessita de espaço adequado para garantir acesso a espaços públicos para prática de exercícios.				
DIRETRIZES				
* Construção da academia da cidade				
OBJETIVOS				
*Oferecer qualidade de vida aos munícipes visando elevar a auto-estima da população, provendo a adoção de hábitos saudáveis.				
*Garantir o acesso a população de espaços públicos que possibilitem a prática de exercícios, esportes, atividades culturais e ações de saúde e inclusão social.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08-Sec. de Infraestrutura	108	Construção da Academia da Cidade	170.000,00	RP/Outras.
		TOTAL GERAL	170.000,00	
PROGRAMA				
011 - MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS				
DIAGNÓSTICO				
* Pavimentação, Asfaltamento, Reposição de Calçamento e Recapiamento de Asfalto em vias públicas.				
DIRETRIZES				
*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Infraestrutura , para a prestação de serviços de melhoria nas vias públicas como : pavimentação, reposição de calçamento, asfaltamento e recapeamento de asfalto de vias públicas.				
OBJETIVOS				
*Reposição de calçamento				
* Pavimentar e asfaltar as vias públicas				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08-Sec. De Infraestrutura	109	Reposição de Calçamento	150.000,00	RP/Outras.
	110	Pavimentação de Vias Públicas	540.000,00	RP/Outras.
	111	Asfaltamento de Vias Públicas	120.000,00	RP/Outras.
		TOTAL GERAL	810.000,00	
PROGRAMA				
012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
DIAGNÓSTICO				
* Maior eficiência dos serviços públicos é necessário a construção, ampliação e reforma de prédios públicos.				
DIRETRIZES				
* Construção, ampliação ou restauração dos prédios públicos.				
OBJETIVOS				
* Construir, restaurar e ampliar prédios públicos.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08-Sec. De Infraestrutura	112	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	100.000,00	RP/Outras.
	113	Construção de Santuário e Obra de Arte	50.000,00	RP/Outras.
	114	Const., ampliação e restauração de Quadras e Campos	50.000,00	RP/Outras.
		TOTAL GERAL	200.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
013 - LIMPEZA PÚBLICA				
DIAGNÓSTICO				
*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.				
DIRETRIZES				
* Manutenção e melhoramento da limpeza pública.				
OBJETIVOS				
* Manter os serviços de limpeza pública				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08-Sec. De Infraestrutura	115	Manutenção da Limpeza Pública	250.000,00	RP/Outras.
		TOTAL GERAL	250.000,00	
PROGRAMA				
014 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
DIAGNÓSTICO				
* O Município precisa da distribuição de energia elétrica, considerando que a energia elétrica é um dos fatores para o desenvolvimento.				
DIRETRIZES				
* Expansão e melhoria do sistema de iluminação pública e manutenção da iluminação pública				
OBJETIVOS				
*Expandir e melhorar o sistema de iluminação pública				
*Manter o sistema de iluminação pública				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08 - Sec. De Infraestrutura	116	Expansão da Iluminação Pública	50.000,00	RP/Outras.
	117	Manutenção da Iluminação Pública	510.000,00	RP/Outras.
	118	Expansão da Eletrificação Rural	20.000,00	RP/Outras.
		TOTAL GERAL	580.000,00	
PROGRAMA				
015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTAS E PASSEIOS PÚBLICOS PÚBLICAS				
DIAGNÓSTICO				
* Com o crescimento do município a necessidade de construção e restauração de canais, linhas d'água, caixa coletora de esgoto, muros de arrimo e encostas.				
DIRETRIZES				
* Dar tranquilidade e segurança à população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.				
OBJETIVOS				
*Construir, ampliação e/ou reformar muros de arrimo, canais, encostas e vias públicas.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08-Sec. De Infraestrutura	119	Const. Ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas e passeios públicos.	200.000,00	RP/Outras.
		TOTAL GERAL	200.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
016 - PRACAS E IARDINS				
DIAGNÓSTICO				
* Considerando a necessidade de espaços para lazer, é necessário a construção e/ou ampliações de praças, parques, jardins e passeios públicos.				
DIRETRIZES				
* Construção, revitalização e ampliação das áreas públicas de praças e jardins.				
OBJETIVOS				
* Construir, revitalizar e ampliar praças e jardins públicos.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08-Sec. De Infraestrutura	120	Const. e rest. de praças, parques e jardins públicos.	50.000,00	RP/Outras.
		TOTAL GERAL	50.000,00	
PROGRAMA				
017- MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
DIAGNÓSTICO				
* Com o desenvolvimento do município e o desgaste causado pelo tempo, chuvas e erosão é necessário construção, ampliação e restauração de estradas vicinais, bueros, passagens molhadas e abrigos de passageiros.				
DIRETRIZES				
* Melhoramento das condições das estradas vicinais, facilitando o trânsito e consequentemente o escoamento da produção rural.				
OBJETIVOS				
* Construir e restaurar, bueiros e passagens molhadas e abrigos para passageiros				
* Melhorar as estradas vicinais e manter os serviços rodoviários				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08-Sec. De Infraestrutura	121	Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	150.000,00	RP/Outras.
	122	Constução e restauração de pontes, bueros,passagens molhadas	110.000,00	RP/Outras.
	123	Manutenção dos Serviços Rodoviários	15.000,00	RP/Outras.
	124	Constução e restauração de Abrigos de Passageiros	30.000,00	RP/Outras.
		TOTAL GERAL	305.000,00	
PROGRAMA				
018 - DESAPROPRIAÇÕES				
DIAGNÓSTICO				
* Desapropria terrenos e imóveis destinados a execução dos serviços visando atender a população e as atividades da administração pública.				
DIRETRIZES				
* Aquisição ou reformas em imóveis já utilizados ou não pela administração pública municipal, para atender as necesssidades da administração.				
OBJETIVOS				
* Adquirir ou reformar imóveis já utilizados ou não pelo administração pública municipal.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08-Sec. De Infraestrutura	125	Desapropriações	150.000,00	RP/Outras.
		TOTAL GERAL	150.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
019 - CEMITÉRIOS				
DIAGNÓSTICO				
* Com o crescimento da população há necessidade de construção e ampliação de necrópoles e velórios públicos.				
DIRETRIZES				
* Dotar o município de cemitérios e velórios apropriados as necessidades da população.				
OBJETIVOS				
* Construir, manter, ampliar e restaurar cemitérios públicos municipais.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08-Sec. De Infraestrutura	126	Construção, Ampliação e Restauração de Cemitérios	50.000,00	RP/Outras.
	127	Manutenção de Cemitérios	40.000,00	RP/Outras.
TOTAL GERAL			90.000,00	
PROGRAMA				
020 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO				
DIAGNÓSTICO				
* Com o crescimento do Município há necessidade de Serviços de sistema de abastecimento e saneamento básico que venha atender a população evitando assim a proliferação de doenças e garantindo bem estar e saúde pública a população.				
DIRETRIZES				
* Dotar o município de sistema de abastecimento e saneamento básico adequado as necessidades da população				
OBJETIVOS				
* Construir, ampliar e restaurar esgostos, galerias e fossas				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08 - Sec.de Infraestrutura	128	Construção, ampliação e/ou restauração de esgotos, galerias e fossas sépticas	200.000,00	RP/OUTROS
	129	Implantação do sistema de abastecimento d'água	200.000,00	RP/OUTROS
	130	Saneamento Básico	200.000,00	RP/OUTROS
	131	Construção do Aterro Sanitário	120.000,00	RP/OUTROS
TOTAL GERAL			720.000,00	
PROGRAMA				
021 -AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS				
DIAGNÓSTICO				
* O Município necessita de ampliação, construção de poços artesianos, chafariz e reservatórios hídricos.				
DIRETRIZES				
* Atendimento de ampliação, construção de poços artesianos, chafariz e reservatórios hídricos.				
OBJETIVOS				
* Construir e ampliar poços artesianos e chafariz.				
* Construir, ampliar e restaurar reservatórios hídricos.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08-Sec. De Infraestrutura	132	Const., ampliação e rest. de reservatórios hídricos	150.000,00	RP
TOTAL GERAL			150.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
022 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS				
DIAGNÓSTICO				
*Com desenvolvimento econômico do município é necessário a manutenção, construção e/ou ampliações de mercados, matadouros e espaços para realização de feiras livres.				
DIRETRIZES				
* Promoção de um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos municipais.				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Agricultura, Ind. Com. e Controle Ambiental.				
OBJETIVOS				
* Manter mercados e matadouros públicos.				
* Construção, ampliação e restauração de mercados, matadouros públicos e feiras livres.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08-Sec. De Infraestrutura	133	Revitalização da Feira Livre	50.000,00	RP/Outras.
	134	Const., ampliação e restauração de Mercados, Matadouros e	100.000,00	RP/Outras.
02.09-Sec. De Agricultura, Indústria e Comércio	135	Manutenção de mercados, matadouros e feiras	80.000,00	RP/Outras.
		TOTAL GERAL	230.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
023 -AGRICULTURA,INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARA TODOS				
DIAGNÓSTICO				
* Com o desenvolvimento habitacional do município cresce as atividades rurais do comércio e da indústria, fazendo-se necessário atenção especial com investimento para estas áreas. Tal crescimento necessita também de investimentos na área do meio ambiente, tais como preservação de áreas verdes com reflorestamento.				
DIRETRIZES				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Agricultura, Indústria e Comércio, promovendo um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos, feiras livres municipais; apoiando também ao comércio, indústria e ao produtor rural. Dando também total atenção a políticas de meio ambiente no que diz respeito a manutenção de áreas verdes e aquisição de plantas e mudas.				
OBJETIVOS				
* Manter feiras, mercados e matadouros públicos.				
* Apoiar ao produtor rural e Promover campanhas de vacinação animal				
* Promover políticas públicas de meio ambiente;				
* Aquisição de mudas, manutenção e reflorestamento de áreas verdes;				
* Apoiar ao comércio e indústria do município.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08-Sec. De Infraestrutura	136	Implantação do Distrito Industrial	200.000,00	RP/Outras.
	137	Apoio ao produtor rural	170.000,00	RP/Outras.
02.09 - Sec.de Agricultura, Indústria e Comércio	138	Apoio a industria e comércio	30.000,00	RP/Outras.
		TOTAL GERAL	400.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
024 - SAÚDE PARA TODOS				
DIAGNÓSTICO				
* Atendimento aos blocos de financiamento: atenção básica, atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, atendimento: médico Abulatorial, de Emergência e Hospitalar, Centro de Saúde da Família, Centros de Saúde, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de contratação e nomeação de novos profissionais de saúde, aquisição de veículos, construção, restauração e ampliação de unidades de saúde.				
DIRETRIZES				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, especificamente pela Secretária Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para a prestação dos serviços de saúde pública a população do Município. Atendimento de emergência, atendimento ambulatorial, atendimento clínico, aquisição de equipamentos, contratação e nomeação de profissionais médicos e qualificação profissional, construção, ampliação e restauração das Unidades de Saúde.				
OBJETIVOS				
*Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergência e hospitalar nos postos de saúde e Hospitais localizados no Município				
* Ampliar o acesso aos serviços de saúde;				
* Manter campanhas de vacinação, programas de DST, assistência farmacêutica, atenção psicossocial centros de saúde da mulher e da criança				
*Oferecer tratamento fora do domicílio, vigilância em saúde epdemiológica e ambiental bem como prevenção.				
* Manter hospital e unidades mista;				
* Promover capacitação seminários e conferências				
*Manter os Centros Odontológicos especializados;				
*Ampliar a rede física das Unidades de saúde, Sistema de esgotos, galerias e fossas sépticas				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Fundo Municipal de Saúde	139	Manutenção Campanhas de Vacinação	15.000,00	RP/CONV
	140	Programa de Vigilância Sanitária	25.000,00	RP/CONV
	141	Manutenção do Programa Mais Médicos	60.000,00	RP/CONV
	142	Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica	490.000,00	RP/CONV
	143	programa Saúde Materno Infantil	10.000,00	RP/CONV
	144	Programa de Saúde Bucal	150.000,00	RP/CONV
	145	Programa para Tratamento Fora do Domicílio - TFD	50.000,00	RP/CONV
		TOTAL GERAL	800.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

025 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
DIAGNÓSTICO				
* Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.				
DIRETRIZES				
OBJETIVOS				
* Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde.				
* Ampliar o programa para dar cobertura total ao município.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Fundo Municipal de Saude	146	Programa Agentes Comunitários de Saúde	690.000,00	RP/CONV.
		TOTAL GERAL	690.000,00	
PROGRAMA				
026 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
DIAGNÓSTICO				
* Ampliar o acesso e melhoria a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.				
DIRETRIZES				
* Desenvolver política de Recursos Humanos voltados para ampliação das Equipes do PSF				
OBJETIVOS				
* Realizar atendimento médico a população municipal com qualidade.				
* Desenvolver as ações do PSF no município.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Fundo Municipal de Saude	147	Programa Saúde da Família	575.000,00	RP/CONV.
		TOTAL GERAL	575.000,00	
PROGRAMA				
027 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				
DIAGNÓSTICO				
* Reduzir, erradicar e prevenir a incidência de doenças transmissíveis, através de controles.				
DIRETRIZES				
* Desenvolver ações de prevenção e combate as doenças transmissíveis e epidemiológicas.				
OBJETIVOS				
* Prevenir e combater as doenças transmissíveis e epidemiológicas.				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Fundo Municipal de Saude	148	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	120.000,00	RP/CONV.
		TOTAL GERAL	120.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE
IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
028 - FARMÁCIA BÁSICA				
DIAGNÓSTICO				
* Tornar universal a distribuição de medicamentos específicos no controle de doenças da atenção básica a população.				
DIRETRIZES				
*Distribuição de medicamentos gratuito nas unidades de saúde do município				
OBJETIVOS				
* Distribuir medicamentos				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Fundo Municipal de Saúde	149	Programa Famácia Básica	400.000,00	RP/CONV.
		TOTAL GERAL	400.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
029 - PREVIDÊNCIA				
DIAGNÓSTICO				
O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Municipais, capitalizado pelo Fundo de Previdência tem a finalidade de garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores com contribuições dos servidores, a contribuição do ente, com seus ativos, compensações financeiras, aporte ao fundo e outras transferências financeiras.				
DIRETRIZES				
* Este programa deverá ser executado pela Instituto de Previdência, o qual fara o controle e gerenciamento da previdência, pagamento de pensões e aposentadorias dos servidores públicos estatutários municipais.				
OBJETIVOS				
* Manter previdência social dos servidores municipais				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.16 - CUMARUPREV	001	Reequipamento do Unidade	25.000,00	RP
	002	Manutenção do Fundo	385.000,00	RP
	003	Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	RP
	004	Manut.do Fundo de Previdenciario	3.290.000,00	RP
02.17 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	005	Manutenção das Atividades Previdenciárias	360.000,00	RP
	006	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00	RP
		TOTAL GERAL	4.250.000,00	